

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

RESOLUÇÃO Nº 102

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do art. 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 7.11.1968, dando cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968,

RESOLVEU:

I - Aprovar, como padrões, os anexos modelos para emissão de DUPLICATAS, sendo:

- Modelos nºs 1 e 1-A - correspondentes às operações liquidáveis em um só pagamento (valor da duplicata idêntico ao da fatura);
- Modelos nºs 2 e 2-A - correspondentes às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma duplicata para cada parcela;
- Modelos nºs 3 e 3-A - correspondentes às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma só duplicata discriminando as diversas parcelas e respectivos vencimentos.

II - Estabelecer que as dimensões dos modelos citados somente poderão variar dentro dos seguintes limites:

Altura : mínima - 148mm

máximo - 152mm

Largura :mínima - 203mm

máxima - 210mm

~~III - Determinar a todas as instituições financeiras que, após o transcurso do prazo de um ano, a partir da data da presente Resolução - destinado a possibilitar o consumo dos formulários em estoque - somente transacionem, ou acolham em cobrança, duplicatas confeccionadas na forma e dimensões dos modelos ora padronizados. (Vigência suspensa, temporariamente, pela Resolução 128, de 07/11/1969.)~~

Anexos.

Rio de Janeiro-GB, 26 de novembro de 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MODELO N.º 1 (Venda Mercantil)

GRADOS RELATIVOS A FIRMA
EMITENTE

NUMERO DO EMITENTE
(MUNICIPIO)
NECROLOGIO NO C.C.M.F. N.º
NECROLOGIO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
	VALOR - NOTAS		

DATA DA EMISSAO

ATE

PARA USO DA
INSTITUICAO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

EM _____
DATA DO ACERTO

ASSINATURA DO SACADO

CONDIÇÕES ESPECIAIS

DESCONTO DE _____

NOBRE DO SACADO

ESTADO

MUNICIPIO

PRACA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.C.M.F. N.º _____

INSCR. ESTADUAL N.º _____

VALOR POR EXTENSO

Reconheçamos) a validade desta duplicata de VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagamos(emos) a (nome do emitente) ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Anexo à Resolução n.º 102,
de 26/11/68, do Banco Central do Brasil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MODELO N.º 1-A (Prestação de Serviço)

(DADOS RELATIVOS A FISSMA
EMITENTE)

(RECONHECIMENTO DO EMITENTE)
(MUNICÍPIO)
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DATA DA EMISSÃO	DUPLICATA N.º DE GÊNERO	VENCIMENTO
	VALOR-NOM			

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ATÉ

DESCRIÇÃO DE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

ASSINATURA DO EMITENTE

EM _____ DATA DO ACRÉDITO

ASSINATURA DO SACADO

Reconhecemos) a autenticidade desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na Importância acima que pesamos) e (nome do emitente) ou à sua ordem na preta e vencimento indicados.

NOME DO SACADO
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 MARCA DO PAGAMENTO
 INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º
 ESTADO
 INSCR. ESTADUAL N.º
 VALOR POR
 EXTENSO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 05.11.68, do Banco Central do Brasil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MODELO N.º 2 (Venda Mercantil)

ÍDADOS RELATIVOS À FIRMA
EMITENTE

(MUNICÍPIO)
INSCRIÇÃO NO C.C.M.F. N.º
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

FATURA		DUPLICATA		DATA DA EMISSÃO	
VALOR - NCBS	NÚMERO	VALOR - NCBS	N.º DE ORDEM	VENCIAMENTO	

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO	ESTADO
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
PRAÇA DO PAGAMENTO	
INSCR. NO C.C.M.F. N.º	INSCR. ESTADUAL N.º
VALOR POR EXTENSO	

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconhecemos a validade desta duplicata de VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a (nomes do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM _____ DATA DO ACERTO

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 26/11/68 do Banco Central do Brasil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MODELO N.º 2-A (Prestação de Serviço)

(DADOS RELATIVOS À FISSURA
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)
(MUNICÍPIO)
INSCRIÇÃO NO C.B.C.M.F. N.º
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

DATA DA EMISSÃO

FATURA	ROTEIRO	D U B L I C A T A	N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
VALOR - NGR		VALOR - NGR		

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCIERA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 ESTADO
 PRAÇA DO PAGAMENTO
 INSCR. NO C.B.C.M.F. N.º
 INSCR. ESTADUAL N.º
 VALOR POR
 EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheça(emos) a existência desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(amos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na forma e vencimentos indicados.

EM _____ DATA DO AGENTE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 20.II.68, do Banco Central do Brasil.

